



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 096/2023
21 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO ofício nº 20/GabTJ/2023 da Câmara dos Deputados para acompanhamento e deliberação da votação do PLN nº 5/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para acompanhamento e deliberação da votação do PLN nº 5/2023;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente